



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Direção do Campus	dg.uba	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Eduardo Pereira da Rocha	eduardo.rocha	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Ampliação e renovação do parque computacional do Campus Avançado Ubá.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os computadores serão empregados para composição das salas de aula híbridas, na qual serão acomodados os computadores e os conjuntos escolares para que os professores possam desenvolver metodologias ativas de aprendizado, como a gamificação, storytelling, e demais metodologias. Dessa forma, os computadores comporão não só o laboratório de informática, que hoje é composto de máquinas com pelo menos 5 anos de uso, mas também permitindo a montagem de outros ambientes tecnológicos do Campus, como o laboratório de robótica, prototipagem entre outros ambientes.

3. PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (se for o caso)

3.1 - Indicar alinhamento do PTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

N17 – OE12 – Demandas de equipamentos de TIC levantadas pelos setores acadêmicos para atividades de ensino e pesquisa.

3.2 - Indicar alinhamento à Política de Governança Digital:

Não se aplica.

3.3 - Indicar integração à Plataforma de Cidadania Digital (se oferta digital de serviços públicos):

Não se aplica.

4. PARA CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE BENS (se for o caso)

4.1 - Indicar alinhamento do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional:

A contratação dos equipamentos de informática se adequa a Macroestratégia “Utilizar tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras nas atividades de ensino, pesquisa e extensão”, além de atender ao Objetivo estratégico - Sociedade “Fomentar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em áreas estratégicas, utilizando tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras.”. No nível de processos, essa aquisição se alinha a dois objetivos estratégicos: “Intensificar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras no Ensino, Pesquisa e Extensão.” e “Qualificar o ensino e a aprendizagem por meio de tecnologias e metodologias ativas, integradoras e inovadoras.”.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

5. ITENS A SEREM CONTRATADOS E ALINHAMENTO AO SISTEMA PGC

GRUPO	ITEM	Descrição resumida	Quantidade	Nº do item no PGC
1	1	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico	30	8331
2	3	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	20	8331
3	6	Notebook Tipo I - Alta mobilidade	5	8331
5	11	MONITOR EXTRA - 23 POLEGADAS	49	8331

6. DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS BENS

--

7. RELAÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO ETP (caso seja necessário elaborar o ETP)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Eduardo Pereira da Rocha	Requisitante	Direção Geral	Eduardo.rocha	@ifsudestemg.edu.br
Fabiano de Paula Soldati	Membro Técnico	Setor de Ensino	Fabiano.soldati	@ifsudestemg.edu.br
Janaína Andrade Silva	Membro Técnico	Setor de Ensino	Janaina.silva	@ifsudestemg.edu.br
Gilson Soares Toledo	Membro Fiscal	Coordenação de Administração e Planejamento	Gilson.toledo	@ifsudestemg.edu.br

8. FISCAL TITULAR DO CONTRATO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Paulo Lourenço da Silva	Setor administrativo	Paulo.lourenco	@ifsudestemg.edu.br

8.1. FISCAL SUBSTITUTO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Gilson Soares Toledo	Coordenação de Administração e Planejamento	Gilson.toledo	@ifsudestemg.edu.br

Nota Explicativa: Conforme informado no quadro 8, os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação (art. 21, alínea "d", IN 5/2017).



9. SUGESTÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO QUE DARÁ IMPULSO AO PROCESSO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
	Setor de Licitações		@ifsudestemg.edu.br

Nota Explicativa 1: Trata-se de integrante do Setor de Licitações que na fase preparatória acompanhará e efetuará eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, inclusive demandando às unidades internas, para que o Calendário de Contratação seja cumprido na data prevista. (Lei n.º 14.133/2021). Verifique junto ao Setor de Licitações o nome do integrante.

Nota Explicativa 2: Este quadro deverá ser excluído se for participação em licitação realizada por outra entidade (adesão, participação em IRP ou compra interna unificada).

10. ANEXOS (opcional)

• •

Nota Explicativa 1: Caso sejam juntados anexos a este DFD, relacione acima.

**documento assinado eletronicamente, conforme folha em anexo.*